*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1931 ,DE 05 DE julho DE 1985

Dá denominação a logradouro público municipal. "Rua Alipio Gomes dos Santos.".

Art. 1º - Passa a denominar-se "Rua Alipio Gomes dos Santos, o logradouro público municipal que inicia no final da rua Monte Cristo do lado esquerdo, na altura do nº 339, também conhecido como rua Ferro Velho, localizado no bairro Jardim América, nesta cidade.

ARt. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 05 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Liberal", edição nº 884, de 13.03.85.